



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: AGOSTO



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
1503/2020

Em, 18 de Agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1123, de 17 de agosto de 2020, combinada com a Lei nº 1096, de 8 de novembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 325.024,84 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	244	0487	2106	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - FMAS	
0000590	3190.04	99	1992	Contratação por Tempo Determinado	24.150,00
0000591	3190.11	99	1992	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.980,00
0000592	3190.13	99	1992	Obrigações Patronais	3.290,40
0000593	3390.30	99	1992	Material de Consumo	20.000,00
0000594	3390.32	99	1992	Material de Distribuição Gratuita	125.000,00
0000595	3390.36	99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.870,00
0000596	3390.39	99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.709,60
0000597	4490.52	99	1992	Equipamentos e Material Permanente	35.019,86
				Total da Ação	260.019,86
				Total da Unidade Orçamentária	260.019,86
03.220 Fundo Municipal de Saúde					
10	305	0085	2104	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - FMS	
0000598	4490.52	99	1992	Equipamentos e Material Permanente	65.004,98
				Total da Ação	65.004,98
				Total da Unidade Orçamentária	65.004,98
				Total de Suplementações	325.024,84

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 325024,84 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: AGOSTO



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: AGOSTO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: AGOSTO

LEI Nº. 1123/2020

DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2104 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 – FMS

Fonte: 1992 – Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e Assistência Social) – inciso I do Art. 5º da LC nº 173/2020

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 65.004,98

Sub Total 65.004,98

02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2106 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 – FMAS

Fonte: 1992 – Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e Assistência Social) – inciso I do Art. 5º da LC nº 173/2020

3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado 24.150,00

3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil 16.980,00

3190.13 99 Obrigações Patronais 3.290,40

3390.30.99 Material de Consumo 20.000,00

3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 125.000,00

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 13.870,00

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 21.709,60

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 35.019,86

Sub Total 260.019,86



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: AGOSTO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: AGOSTO

Fonte: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social – FNAS

3390.30.99 Material de Consumo	42.450,00
3390.36.99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
3390.39.99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
4490.52.99 Equipamentos e Material Permanente	26.400,00
Sub Total	98.950,00

TOTAL 423.874,84

Art. 2º. Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2020.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional